



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA TRÊS DE  
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE.**

**ORDEM DO DIA**

**1. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----**

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia dois do mês de novembro do ano dois mil e vinte que acusava o seguinte saldo:-----  
**Dotações Orçamentais:** Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos.-----  
**Dotações não Orçamentais:** Cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE  
OUTUBRO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I  
DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----**

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, com uma abstenção, aprovar, a acta do dia vinte de outubro dois mil e vinte.-----  
A abstenção pertenceu a senhora vereadora Antónia Coxito por se encontrar ausenta da reunião em causa-----

**3. De ADRIANO DOS SANTOS PASCOA CABEÇA DE CASAL DA  
HERANÇA DE-----**

A Câmara Municipal deliberou por, maioria, emitir parecer favorável.-----



---

O senhor vice-presidente manifestou o seu impedimento por laços familiares, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no n.º4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**4. PARA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DA ENRELINHA DESTA VILA PERTENCENTE A HELIA SOFIA HORTA ARAÚJO-----**

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, conceder o apoio no montante pecuniário de trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos. -----

**5. PARA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO DO VALE DESTA VILA PERTENCENTE A ANTÓNIO ALBERTO DIAS GARCIA-----**

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, conceder o apoio no montante pecuniário de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. -----

**6. MINUTA DA PRESENTE ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----